

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivácqua

Administração 2013-2016

Atílio Vivácqua/ES | Segunda-Feira, 21 de Dezembro de 2015 | Edição Nº 033 | Ano 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1.114/2015

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Atílio Vivácqua, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 32.000.000,00 (Trinta e dois milhões reais) para o Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos municipais e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – RECEITAS CORRENTES.....R\$ 29.650.905,77

1.1–Receita Tributária.....	R\$ 1.166.200,00
1.2–Receita de Contribuições.....	R\$ 440.000,00
1.3–Receita Patrimonial.....	R\$ 326.750,00
1.4–Receita Industrial.....	R\$ 1.000,00
1.5–Transferências Correntes.....	R\$ 31.477.755,77
1.6–Dedução para Formação FUNDEB..	R\$ 3.234.000,00
1.7–Outras Receitas Correntes.....	R\$ 473.200,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL.....R\$ 1.349.094,23

2.1–Alienação de Bens.....	R\$ 20.000,00
2.2–Transferências de Capital.....	R\$ 1.029.210,00
2.3–Outras Receitas de Capital.....	R\$ 299.884,23

TOTAL GERAL.....R\$ 32.000.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes deste Projeto de Lei, com os seguintes desdobramentos:

- DESPESAS POR FUNÇÕES

FUNÇÕES	R\$
Legislativa	1.293.780,72
Administração	2.071.500,00
Assistência Social	1.842.609,78
Saúde	8.938.355,65
Educação	9.818.672,00
Cultura	571.000,00
Urbanismo	3.326.040,17
Gestão Ambiental	311.800,00
Agricultura	1.560.889,75
Desporto e Lazer	464.381,64
Encargos Especiais	1.382.000,00
Reserva de Contingência	418.969,29
TOTAL GERAL	32.000.000,00

- RECURSOS POR PODER/ÓRGÃO

PODER/ÓRGÃO	R\$
Poder Legislativo	1.293.780,72
- Câmara Municipal	1.293.780,72
Poder Executivo	29.706.219,28
-Gabinete do Prefeito	644.900,00
-Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.151.569,29
-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	3.365.560,17
-Secretaria Municipal de Educação	9.818.672,00
-Secretaria Municipal de Saúde	8.938.355,65
-Secretaria Municipal de Assistência Social	1.842.609,78
-Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	1.560.889,75
-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer	995.862,64
-Controladoria Geral	76.000,00
-Secretaria Municipal de Meio Ambiente	311.800,00

Art. 4º. As Dotações Orçamentárias serão movimentadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Municipal.

Art. 5º. Integram a presente Lei os Orçamentos:

I – Fiscal

II – Da Seguridade Social

Art. 6º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e seus Fundos Municipais, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada em seus respectivos orçamentos para o Exercício de 2016.

Art. 7º. O Poder Executivo estabelecerá normas para a realização das despesas, inclusive a programação financeira, onde fixará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da receita, a fim de obter o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação específica.

Art. 8º. A execução do Orçamento constante desta Lei obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Atílio Vivácqua-ES, 27 de novembro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 512 /2015

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO DIA 24/12/2015 E 31/12/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando as atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 24 de DEZEMBRO de 2015 e 31 de dezembro de 2015.

PARÁGRAFO ÚNICO

Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando a manutenção dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivácqua-ES, 27 de dezembro de 2015.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Resumo do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2014.

Tomada de Preços nº 003/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.

Dos Prazos: Fica aditivado em **90** (noventa) dias o prazo para Execução da Obra constante na Cláusula Quarta, Item 4.6. do referido Contrato, com o seguintes vencimentos: Prazo da Execução da Obra: A partir de **02/11/2015** com vencimento para o dia **31/01/2016**. O Prazo do Contrato: A partir do dia 31/12/2015 com vencimento para o dia **30/03/2016**.

Disposições Finais: As demais Cláusulas do Contrato nº 058/2014 permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 06 de Novembro de 2015.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2014.

Pregão Presencial nº 041/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES.

Contratada: S/A A GAZETA.

Do Prazo: Fica aditivado em **94 (noventa e quatro) dias**, a contar de 06/10/2015, o prazo constante na Cláusula Terceira do referido Contrato, com vencimento em **08/01/2016**.

Das Disposições Finais: As demais Cláusulas do Contrato nº 171/2014 para Prestação de Serviço de publicação institucional em jornal de grande circulação no Estado do Espírito Santo, para atender a Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, referente ao Pregão Presencial nº 041/2014, permanecem inalteradas.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de Setembro de 2015.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2012.

Pregão Presencial nº 016/2012.

Contratante: Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: PROJETA TECNOLOGIA LTDA ME.

Prazo: Fica aditivado, a contar de 30/12/2015 até o dia **31/03/2016**, o prazo constante na Cláusula Terceira do referido Contrato.

Valor: R\$ 12.296,22 (doze mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Os recursos para pagamento das despesas deste aditivo contratual serão provenientes da dotação orçamentária do exercício de 2016.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de Novembro de 2015.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal



Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014.

Pregão Presencial nº 024/2014.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES.

Contratado: CENTRO DE TELEMEDICINA LESTE DE MINAS LTDA.

Do Prazo: Fica aditivado, a contar de 14/12/2015 até **14/04/2016**, o prazo constante na Cláusula Terceira do referido Contrato.

Do Valor: Pelo período do aditivo contratual será pago o valor de **R\$ 9.800,00** (nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Classificação Funcional: 10.302.0014.2.039 – Manutenção das Atividades para Funcionamento de Média e Alta Complexidade – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.42 – Serviço Médico Hospitalar – Ficha: **536** – Fonte: **1.203.0010** – MAC – Teto Municipal. Os recursos complementares para pagamento das despesas deste aditivo contratual serão provenientes da dotação orçamentária que será definida para o exercício de 2016.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de Dezembro de 2015.

Thiago Delorence Gava
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Fornecimento de Combustível. **Abertura:** 06/01/2016 às 09h00min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 18 de Dezembro de 2015.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2015

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua – ES torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Fornecimento de Combustível. **Abertura:** 06/01/2016 às 14h00min. Edital no site www.pmav.es.gov.br.

Atílio Vivacqua-ES, 18 de Dezembro de 2015.

Santa Louzada Campos Santos
Pregoeira Oficial

EDITAIS

EDITAL Nº 001/2015

Tornamos público, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Atílio Vivácqua- ES, que nos dias 21/12/2015 a 21/01/2016, estarão abertas as inscrições para os candidatos ao **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para provimento de cargos vagos existentes no **QUADRO DE PESSOAL** desta municipalidade.

CARGOS	CH/SEM	VA-GAS	REQUISITOS	VENC. INICIAL
Auxiliar de Serviços Gerais	40	05	Fund. Incompleto - (até a 7ª série)-	R\$ 788,00
Merendeira	40	03	Fund. Incompleto - (até a 7ª série)-	R\$ 788,00
Berçarista	40	04	Fund. Completo	R\$ 788,00
Operador de Escavadeira Hidráulica	40	01	Fund. Completo + Curso Especifico	R\$ 1.174,09
Auxiliar Administrativo	40	10	Ensino Médio	R\$ 842,40
Cuidador	40	02	Ensino Médio	R\$ 788,00
Assistente Técnico Administrativo	40	01	Ensino Médio	R\$ 1.304,57
Técnico Ambiental	40	01	Ensino Médio + Profissionalizante	R\$ 850,00
Técnico Agrícola	40	01	Ensino Médio + Profissionalizante	R\$ 1.174,00
Coordenador de Controle Interno e Gestão	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe respectivo	R\$ 1.776,00
Procurador	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.700,00
Veterinário	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.800,00
Engenheiro Ambiental	40	02	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.800,00
Biólogo	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.800,00
Coordenador de Programas	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe respectivo	R\$ 1.600,71
Psicólogo	30	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.600,71
Assistente Social	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.600,71
Nutricionista	20	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.600,71
Engenheiro Civil	40	01	Ensino Superior + Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.303,07
Professor MaMPA	25	04	Licenciatura Plena em Pedagogia para as séries iniciais do ensino fundamental ou Curso Normal Superior.	R\$ 1.271,61



Professor MaMPP	25	02	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar, Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, com habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional, Administração Escolar, Inspeção Escolar ou Licenciatura Plena em Pedagogia amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, acrescido de pós-graduação com habilitação em Supervisão Escolar/ Orientação Educacional/Administração Escolar/Gestão Escolar ou Gestão Educacional ou Inspeção Escolar.	R\$ 1.271,61
Professor MaMPB - Artes	25	02	Licenciatura Plena em Artes	R\$ 1.271,61
Professor MaMPB - Inglês	25	01	Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 1.271,61
Professor MaMPB - Ed. Física	25	03	Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 1.271,61
Professor MaMPB - Matemática	25	01	Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 1.271,61
Professor MaMPB - Língua Portuguesa	25	01	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 1.271,61

As inscrições serão recebidas somente via internet, através do endereço eletrônico www.sensoassessoria.com.br. Para maiores esclarecimentos o texto do Edital completo do concurso encontra-se publicado na íntegra no sítio www.sensoassessoria.com.br, que poderá ser baixado ou lido pelos interessados.

Atílio Vivacqua, 18 de dezembro de 2015.

Elias Pereira

Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

José Luiz Torres Lopes

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES

Prefeito Municipal

ALMIR LIMA BARROS

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ELIAS PEREIRA

Gabinete

JADSON SANTOS DE OLIVEIRA GAMA

Obras e Serviços Urbanos

KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA

Administração e Finanças

MILTON MELLO JUNIOR

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARCIO MENEGUSSI MENON

Agricultura e Desenvolvimento Rural

PRISCILA DA SILVA LACCHINE

Meio Ambiente

RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA COSTA

Educação

SANDRA LÚCIA VENTURY CANZIAN LOPES

Assistência Social

THIAGO DELORENCE GAVA

Saúde

ÓRGÃO OFICIAL

DIOGO LOPES CARVALHO

Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA-ES

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivácqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br

